

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º , DE 2016

(Do Sr. ASSIS CARVALHO)

Solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre o benefício Garantia-Safra.

Senhor Presidente:

Com fundamento nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Ex^a seja encaminhado ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário o seguinte pedido de informações.

Sabemos da importância do benefício garantia-Safra (GS) que é uma ação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, inicialmente direcionado para agricultores familiares da região Nordeste, do norte de Minas Gerais e do norte do Espírito Santo – área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), que sofrem perda de safras em virtude da seca ou do excesso de chuvas.

Através da Lei nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012, o Poder Executivo foi autorizado a incluir os agricultores familiares de municípios situados fora da área da SUDENE, desde que atendam a determinadas condições.

Ciente da importância do Garantia-Safra para assegurar uma renda mínima para a sobrevivência de agricultores de áreas atingidas por intempéries climáticas, gostaríamos de obter informações sobre os municípios, aí situados, que não foram contemplados pelo benefício. Em nosso estado, o

Piauí, cerca de 11 mil agricultores não receberam os recursos. Julgamos, portanto, necessários os seguintes esclarecimentos:

- a) por que não receberam os recursos?
- b) quais os critérios para o recebimento do benefício?
- c) quando receberão os recursos?

Sala das Sessões, em _____ de 2016.

Deputado ASSIS CARVALHO